

TERMO DE RESCISÃO Nº: 01/2021
CONTRATO RESCINDIDO Nº 13/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCMSP
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio.
PROCESSO Nº: 004720/2016 (antigo 72.004.720/16-01)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Professor Ascendino Reis, 1130 – São Paulo - SP, neste ato representado por seu Presidente, JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, com endereço na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo - SP, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por seu Gerente Regional Grande São Paulo e Capital, LUIZ DOUGLAS DE SOUZA, RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, resolvem **RESCINDIR** o Termo de Contrato nº 13/2016, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e subcláusula 1.1 do Termo de Aditamento nº 18/2021, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe, a partir do dia 31/07/2021, inclusive.

As partes concedem quitação recíproca, inexistindo obrigações pendentes de ambas, desde 31/07/2021, com exceção do pagamento relativo ao mês julho/2021, ainda pendente de fechamento e pagamento.

O presente instrumento será firmado pelas partes, preferencialmente na forma digital, por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela referida infraestrutura. O procedimento para assinatura digital, bem como de verificação de autenticidade, e data de emissão do ajuste, se

dará em conformidade com o estabelecido na Portaria SG/GAB nº 03/2021, observando-se a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2021, Leis Federais nos 11.419/2006 e 12.682/2012.

São Paulo, 1º de agosto de 2021.

JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO
Presidente
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

LUIZ DOUGLAS DE SOUZA
Gerente Regional Grande São Paulo e Capital
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.